

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 0003/2017

DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS REFERENTE À 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, pôr seus Membros que ao final assinam;

CONSIDERANDO a realização da 2ª Audiência Pública do ano de 2017, realizada pela Comissão de Orçamento e Finanças, em 29/05/17, em obediência à Lei Complementar 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela referida Comissão dentro do prazo legal, de conformidade com o Artigo 59- parágrafo 7º, do Regimento Interno.

FAZ SABER que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º- Fica aprovado e fazendo parte integrante desta, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças, da Câmara Municipal de Icém, referente à 2ª Audiência Pública do ano de 2017, realizada em 29/05/17 em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal relacionada ao cumprimento das Metas Fiscais do 3º quadrimestre do Executivo Municipal de Icém do ano de 2016.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 27 de junho de 2017.

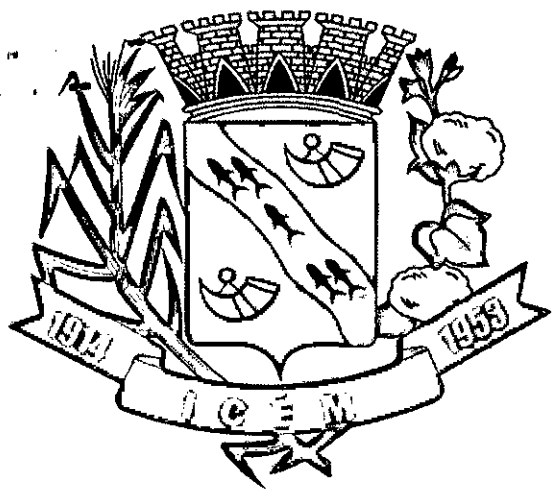

ROGÉRIO PEREIRA
Presidente


ANA MARIA BORGES MESQUITA
1ª Secretária


LUZIA MARTINS MALHEIRO
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.


LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REFERENTE À 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2017, REALIZADA EM 29 DE maio de 2017.

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Icém, de comum acordo entre seus pares, ciente das atribuições lhe conferidas pôr lei, analisou e avaliou detalhadamente os questionamentos realizados na 2ª Audiência Pública de 29 de maio de 2017 e assim, vem pelo presente, relatar sua opinião sobre o exposto naquela data.

Na oportunidade, registrou-se a presença de todos os Diretores convocados, sendo que para elaboração do presente Relatório, foram consideradas todas as justificativas apresentadas pelos representantes do Executivo, o senso de discernimento, as dificuldades inerentes ao cumprimento das Metas fiscais e o objetivo real das mesmas.

Nas áreas de Saúde e Educação, o percentual de aplicação dos recursos atingiu níveis superiores aos obrigatórios por Lei, ou seja, na saúde foi aplicado um percentual de 28,88%, e em educação 27,24%. Da mesma forma as demais Divisões vem cumprindo com as determinações exigidas em lei.

Na área de finanças foi mantido o equilíbrio entre a receita e despesa, priorizado o quadro de pessoal civil, sendo certo que a folha de pagamento com pessoal estabilizou-se em 46,47%.

Todos os Departamentos apresentaram de forma satisfatória a aplicação dos recursos, dando-nos a entender que as metas fiscais vem sendo alcançadas e que a Lei de Responsabilidade Fiscal vem sendo obedecida.

Vale informar que na oportunidade houve participações com questionamentos dos Senhores Vereadores: Cinomar Correa de Jesus, Rogério Pereira e Ulisses lochio Alves Kawaguchi, assim como também dos munícipes Antônio Ramos, Rogério Carvalho, Nilson e Maria Machado de Almeida, as quais foram de grande importância e contribuíram para o alcance dos objetivos da citada Audiência.

Diante do exposto, esta Comissão opta pela aprovação do cumprimento da Metas Fiscais do 1º Quadrimestre da gestão administrativa da atual Prefeita Municipal MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS.

Este é o relatório, s.m.j.

Icém, 23 de junho de 2017

JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA NETO

Presidente

ANA MARIA BORGES MESQUITA

Membro- relator

MARCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE

Membro